



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Projeto de Lei n.º 21, 06 de julho de 2020.

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 947.840,00 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2020.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 947.840,00 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL

001 - Departamento De Manutenção

26.782.0003.2020 - Manut. dos Serv. Administrativos e Bens Imóveis

--- 4.4.90.51.00.00 - obras e instalações ..... R\$ 250.000,00

Fonte: Emenda calçamento rural – 1058

#### 07 – SECRETARIA DE SAUDE

003 – Fundo Municipal de saúde

10.301.0011.2175 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

---- 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 500.000,00

1057 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020

---- 3.1.90.13.00.00 - obrigações patronais ..... R\$ 105.000,00

1057 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020

--- 3.1.90.16.00.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil ..... R\$ 5.000,00

1057 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020

#### 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0012.2091 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Orgão Gestor)

--- 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 36.000,00

Fonte: 1056 - Aux. Fin. ações Saúde Assistência Social p/ enfr. à COVID-19 - L.C nº 173/2020

--- 3.1.90.13.00.00 - obrigações patronais ..... R\$ 7.920,00

Fonte: 1056 - Aux. Fin. ações Saúde Assistência Social p/ enfr. à COVID-19 - L.C nº 173/2020

08.244.0012.2098 - Manutenção da Proteção Social Básica

---- 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 36.000,00

Fonte: 1056 - Aux. Fin. ações Saúde Assistência Social p/ enfr. à COVID-19 - L.C nº 173/2020

---- 3.1.90.13.00.00 - obrigações patronais ..... R\$ 7.920,00

Fonte: 1056 - Aux. Fin. ações Saúde Assistência Social p/ enfr. à COVID-19 - L.C nº 173/2020

**Art. 2º** – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

I - proveniente do provável excesso de arrecadação anterior das seguintes fontes:

- Fonte 1056 - Aux. Fin. ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º, no valor de R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais), na receita 1718.99.11.99.032.00.
- Fonte 1057 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), na receita 1718.99.11.99.03.00.
- Fonte 1058: Emenda calçamento Rural, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na receita 1718.10.91.05.00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2020.

*Aldacir Domingos Pavan*  
Prefeito



OURO VERDE DO OESTE

*"A Caminha do Crescimento"*



*Capital da Rodeio da Oeste*